UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo n° 23282.012527/2023-68

**Aditivo 5 - Edital 04/2023/PROPAE -**
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas com base na Resolução Ad Referendum Consuni/Unilab N° 31, de 30 de julho de 2021, torna público o Aditivo nº 5 ao Edital 04/2023/PROPAE que regulamenta os procedimentos para a solicitação de auxílios do Programa de Assistência ao Estudante (PAES).

1. Fica alterada o item 8.3.8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**8.3.8 Recurso contra o indeferimento do pedido:** consiste na solicitação de revisão ou retificação de supostos equívocos ocorridos durante o processo seletivo do PAES. Após a divulgação do resultado preliminar e do motivo de indeferimento, os/as estudantes indeferidos/as que desejem interpor recurso ao resultado preliminar deverão apresentar uma justificativa por escrito solicitando reavaliação do pedido no módulo de assistência ao estudante, via Sigaa. Os/as candidatos/as terão 03 (três) dias úteis para encaminhar solicitação de recurso, conforme as datas estabelecidas no cronograma de seleção.

2. Fica alterado o item 5. Etapas do Processo Seletivo, do Cronograma de Inserção e Renovação do PAES:

| | | |
|---|---|---|
| **Divulgação dos motivos de indeferimento, conforme as situações apresentadas no Item 4 do presente cronograma** | 18/12/23 | https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa |
| **Recebimento de Recursos (fase argumentativa)** | 19/12, 20/12 e 21/12/23 | https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa |

Redenção/CE, 18 de dezembro de 2023.

**JOAB VENANCIO DA SILVA**
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 18/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833044** e o código CRC **34B6961E**.

**Referência:** Processo n° 23282.012527/2023-68 SEI n° 0833044